



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2026

“Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que estabelece o art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO, a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 2.162.000,00 (dois milhões e cento e sessenta e dois mil reais)**, na forma a seguir demonstrada:

Órgão	23	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade	01	Departamento de Cultura e Turismo	
Atividade	04.813.0026.1.010	Construção de Praças de Esporte e Cultura	
Rubrica	4.4.90.51.00 - 1000	Obras e Instalações	100.000,00
Rubrica	4.4.90.51.00 - 1215	Obras e Instalações	1.500.000,00
Atividade	27.812.0034.2.083	Manutenção das Ações com a Juventude	
Rubrica	4.4.90.51.00 - 1000	Obras e Instalações	180.000,00
Rubrica	4.4.90.51.00 - 1214	Obras e Instalações	382.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação das fontes de recursos, no valor de **R\$ 2.162.000,00 (dois milhões e cento e sessenta e dois mil reais)**, de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64, na forma a seguir demonstrada:

Excesso de Arrecadação	Valor
1000	280.000,00
1214	382.000,00
1215	1.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 29 de janeiro de 2026.

APROVADO EM UNANIMIDADE DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 10 / 02 / 2026

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

Presidente

APROVADO EM Redação Final DISCUSSÃO

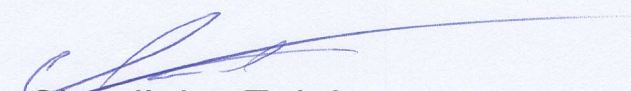
POR UNANIMIDADE

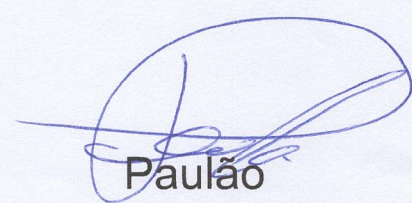
SALA DAS SESSÕES, 10 / 02 / 2026

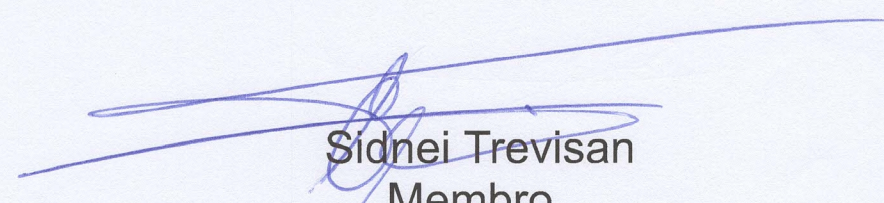
Presidente



Aos Seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei N° 001/2026 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências" Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.


Claudinho Zoinho
Presidente


Paulão
Vice-Presidente


Sidnei Trevisan
Membro



Aos Cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e Seis, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei N° 001/2026 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

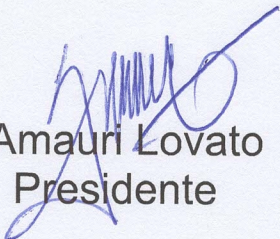
Roque Luiz
Presidente

Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente

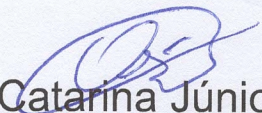
Iulio Manfron
Membro



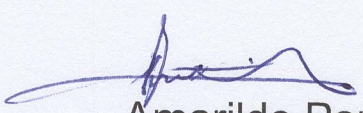
Ao Quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei N° 001/2026 de autoria do poder Executivo assinado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.



Amauri Lovato
Presidente



Catarina Júnior
Vice-Presidente



Amarildo Portes
Membro